

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

Portaria nº 52, de 18 de maio de 2022.

Dispõe a designação da servidora que menciona para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Administrativos referente ao Processo no 002/2022, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, estado do Pará, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, *caput*, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021, que “Define e Regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jeane Rossetto Brito**, Agente Administrativo I, Matrícula nº030776-5, RG 5895093 e CPF 773.812.892-53 para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos referentes ao **Processo 002/2022, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA, conforme previsto no art. 9º, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social